

PORTARIA Nº 1571, de 09/10/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR TIAGO MARTINS MOREIRA, matrícula 0664979-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEART, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Almoarifado, FC-02, a contar de 01/10/2023, conforme processo UDESC 41532/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1572, de 09/10/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA MONTEIRO, matrícula 0389575-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral, FC-01, no período de 01/10/2023 a 01/08/2025, conforme processo UDESC 41532/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1573, de 09/10/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANO DEBORTOLI, matrícula 0664839-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Almoarifado, FC-02, no período de 01/10/2023 a 01/08/2025, conforme processo UDESC 41532/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1574, de 09/10/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0699680-9-01, Professor Universitário da UDESC/CAV, de Adjunto 3 para Associado 3, a contar de 30/10/2023, conforme processo UDESC 25491/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 943521

ECONOMIAS MISTAS**CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN

Companhia Aberta

CNPJ Nº 82.508.433/0001-17 - NIRE Nº 42300015024

140ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

09 DE NOVEMBRO DE 2023

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **140ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **09 de Novembro de 2023**, às **9 horas**, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Destituição de 02 membros do Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; b) Eleição de 03 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; c) Destituição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos; d) Eleição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos; **INFORMAÇÕES GERAIS**: (i) A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. (ii) Nos termos da Resolução CVM nº 70/22, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). (iii) Conforme a Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 09 de novembro de 2023, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (<https://ri.casan.com.br/>), no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. (iv) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/>, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **Boletim de Voto a Distância**: A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 943649

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

Relatório das viagens realizadas de 01 a 30/09/2023

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
943-1	Abelardo Matos Filho	50,00	0,50	S
2732-4	Amauri A. Chagas	1.240,00	3,00	SM
1642-0	Benta R. M. de Farias	110,00	1,00	S
2226-8	Danir Cardoso Valente	50,00	0,50	M
2589-5	Fábio F. de Moraes	1.155,00	3,50	SM
2090-7	Jorge A. Bastos	110,00	1,00	S
2496-1	Marcel V. da Silva	1.485,00	4,50	SM
2614-0	Marcela P. Alves	110,00	1,00	S
2270-5	Pedro Paulo Gonçalves	100,00	1,00	S
1172-0	Valdir Martins	150,00	1,50	M

TOTAL		4.560,00	17,5
-------	--	----------	------

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Vice Presidente Adm. e Financeiro
Cod. Mat.: 941756

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 16923 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve: NOMEAR como Ordenador Secudário a empregada Vanessa Souza Adami do Espírito Santo, matricula 003656-0, com vigência a partir de 15 de setembro de 2023. Celles Regina de Matos. Presidente.
Cod. Mat.: 943452

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.**RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 09**

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês SETEMBRO/2023.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt	Sgpe
05 a 06.09.23	253-4	Mario Povia	750,00	1,0	RS	SCPAR 954/2023
12 a 13.09.23	267-4	Alexandre Amim Salum Jr	400,00	1,0	RS	SCPAR 975/2023
13 a 15.09.23	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	1.875,00	2,5	RS	SCPAR 978/2023
20 a 22.09.23	47-7	Mauricio E. de Melo	750,00	1,5	RS	SCPAR 960/2023
TOTAL			3.775,00			

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Alexandre Amin Salum Júnior

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 943250

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais, resolve: Nomear Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. O documento na íntegra está disponível na INTRANET do Porto de Imbituba. **Imbituba, 06 de outubro de 2023.** Luís Antônio Braga Martins – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 943207

DIADO
SERVIDOR

17 de outubro
Teatro Governador Pedro Ivo
A partir das 13H

bit.ly/diadoservidor-2023
participação mediante inscrição!

SANTA CATARINA POR QUEM FAZ ACONTECER